MOÇÃO DE PESAR

EU, LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS, Vereador na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresento à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do ilustríssimo senhor LUIZ GONZAGA FERNANDES, ocorrido no dia 22 de março de 2025.

Luiz Gonzaga Fernandes foi muito mais que um homem trabalhador; foi um exemplo de dedicação, força e amor pela vida. Nascido em 1º de março de 1940, em Pedralva, carregava consigo o legado de seus pais, José Fernandes Filho e Nair Pereira Faria. Ao lado de sua esposa, Marta Margarida Fernandes, construiu uma família sólida e repleta de amor, com cinco filhos – Andrea, Adriano, Alba, Adriana e Anderson –, além de sete netos e quatro bisnetos, que foram agraciados com sua presença sábia e afetuosa.

Desde jovem, Luiz encontrou no trabalho sua grande paixão. Como motorista de caminhão, percorrendo longas estradas, conhecendo lugares e fazendo amigos, sempre com sua honestidade e humildade. Ao se aposentar, voltou às suas raízes, reassumindo a antiga casa de seu avô, no bairro Divisa. Lá, dedicou-se à sua verdadeira vocação: a vida na roça. O trabalho com o gado e o prazer de tirar leite das vacas faziam parte de sua essência. Andar a cavalo e negociar gado eram seus maiores prazeres, e ele se orgulhava de cada transação feita com sua sabedoria e experiência.

Seu espírito empreendedor e sua coragem abriram portas e construíram laços. Sempre ativo, jamais se deixou abater pelo tempo. Aos 85 anos, mantinha-se firme na lida rural, enfrentando cada dia com paixão e determinação. Seu exemplo de caráter, esforço e lealdade ecoará para sempre na memória daqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Luiz Gonzaga Fernandes partiu, mas seu legado permanecerá vivo, guiando sua família e amigos com os valores que ele cultivou ao longo de sua jornada

Luiz Gonzaga Fernandes, era uma pessoa de personalidade ímpar e honestidade incompatível, sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos e nos deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Luiz Gonzaga Fernandes descanse em paz.

Respeitosamente.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de março de 2025.

Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis

RECEBEMOS
Em 24 / 03 / 2025
Horas: 14 : 00
Protocolo: 372 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 24 / 03 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: